



**Nome da Empresa** AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
**CNPJ** 44.837.524/0001-07  
**Data de preenchimento** 30/09/2025  
**Responsável pelo preenchimento** CLAUDIO ANTONIO TEIXEIRA BASTOS  
**Email de contato** claudio.bastos@portodesantos.gov.br  
**Dados Auditados** NÃO  
**Documentos Comprobatórios** ManifestoESG/EiiCzrPkjspOj1VJHMLEuncB1QbA7l

**SELO DE  
SUSTENTABILIDADE**



## 1. INTRODUÇÃO

O Ministério de Portos e Aeroportos(MPor), por meio de sua Diretoria de Sustentabilidade(DSust), tem como missão promover o desenvolvimento sustentável dos setores portuário, aeroportuário e hidroviário, conciliando crescimento econômico, preservação ambiental e inclusão social. Neste sentido, o presente relatório, alinhado à Política de Sustentabilidade e ao Pacto pela Sustentabilidade, instituídos pela Portaria MPor nº 58, de 24 de janeiro de 2025, para estabelecer diretrizes para práticas ESG, justiça climática e igualdade de gênero e raça, se propõe a apresentar os dados e iniciativas da AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. voltados à implementação de medidas que assegurem a continuidade dos serviços logísticos com responsabilidade socioambiental e transparência, em benefício do interesse público.

## 2. RESULTADOS

### Meio Ambiente

Quanto ao item 'Descarbonização | ODS 13', apresentamos a ação 'ONSHORE POWER SUPPLY: Desenvolver 1 (um) projeto de implantação e operação de Onshore Power Supply para rebocadores de Porto de Santos

META: Elaborar 1(um) projeto de implantação e operação de Onshore Power Supply para rebocadores de Porto de Santos', com data de início 01/06/2024 e previsão de conclusão em 30/09/2025. O indicador sugerido consiste de 'Porcentagem de desenvolvimento do projeto, implantação e operação do OPS, considerando:

Executado (E) = elaboração do 1 (um) projeto + implantação + em operação

Previsto (P) = elaboração do 1 (um) projeto + implantação + em operação

sendo que:

Indicador (I) = (Executado/Previsto)\*100

META: 100%', calculado através da expressão ' $I=(E/P)*100$ '. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Em parceria com o SINDIPORTO e 5 empresas de rebocadores, a Autoridade Portuária de Santos pôde ter implementado um ponto de fornecimento de energia elétrica em terra (Onshore Power Supply) usando a energia produzida pela Pequena Central Hidrelétrica de fio d'água de Itatinga. A principal dificuldade na implantação foi de alinhamento de projeto entre a APS e as empresas de rebocadores, uma vez que cada empresa já detinha diferentes padrões elétricos. Após sua inauguração, a estação passou a atender a rebocadores que poderão aguardar os navios de carga sem ter que usar o motor a combustão para manter sua aparelhagem ligada.

'. Nestes termos, o resultado aferido no período foi de 100%.

<https://1spa.sharepoint.com/:f:/s/ManifestoESG/Ek8RAfZ6DcNGgoLC7CNXAowB4luBpVXjHjV4-nIjF2O1RA?e=7XVsnG>



Quanto ao item 'Adaptação às mudanças climáticas | ODS 9 e 13', apresentamos a ação 'PROMOÇÃO DE RESILIÊNCIA CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE: Elaborar 1 Relatório de Fortalecimento da relação Porto-Cidades para a promoção de resiliência climática e sustentabilidade

**META:** Elaborar 1(um) Relatório sobre ações de fortalecimento Relação Porto-Cidades para a promoção de resiliência climática e sustentabilidade

, com data de início 26/07/2024 e previsão de conclusão em 30/06/2025. O indicador sugerido consiste de 'O indicador refere-se à porcentagem de relatórios elaborados sobre as ações de fortalecimento da relação Porto-Cidades para a promoção de resiliência climática e sustentabilidade, em que:

Relatórios Elaborados (RE) = nº de Relatório elaborados sobre ações de fortalecimento da relação Porto-Cidades para a promoção de resiliência climática e sustentabilidade,

Relatórios Previstos (RP): nº de relatórios previstos para elaboração, sobre ações de fortalecimento da relação Porto-Cidades para a promoção de resiliência climática e sustentabilidade,

Indicador =  $(\text{n}^\circ \text{ de Relatórios Elaborados} / \text{n}^\circ \text{ de Relatórios Previstos}) * 100$

**META:** 100%

, calculado através da expressão ' $I = (\text{RE} / \text{RP}) * 100$ '. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Esse relatório foi desenvolvido no contexto do projeto Fortalecimento da Relação Porto-Cidade, uma iniciativa conjunta da ANTAQ, do MPOR e da GIZ. O texto foi baseado na realidade da relação do Porto de Santos com a comunidade de sua área de influência e feito em parceria com a Autoridade Portuária de Santos. Para a realização do relatório, 7 etapas principais foram estabelecidas: mapeamento de partes interessadas, oficina para sensibilizar as partes, aplicação de questionários, entrevistas com as prefeituras, oficina para coleta de sugestões para a melhoria da relação porto-cidade, mais um oficina para coleta de sugestões e uma última para elaborar plano de ação para mitigar os inibidores da relação porto-cidade. A principal dificuldade deste projeto foi de engajamento de todos os stakeholders: setores da APS, prefeituras municipais, sociedade civil, terceiro setor.

'. Nestes termos, o resultado aferido no período foi de 100%.

[https://1spa.sharepoint.com/:f/s/ManifestoESG/EtJz8RynKNNsWI\\_8ey-fagBCH0mrKM2JbEKB-luadNwMg?e=DZaiVp](https://1spa.sharepoint.com/:f/s/ManifestoESG/EtJz8RynKNNsWI_8ey-fagBCH0mrKM2JbEKB-luadNwMg?e=DZaiVp)



Quanto ao item 'Biodiversidade e Conservação Ambiental | ODS 14 e 15', apresentamos a ação 'PROGRAMAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL: Programas que compõem o Plano Básico Ambiental da Licença de Operação, referente ao processo de regularização ambiental do Porto Organizado de Santos

META: Elaborar pelo menos 1(um) relatório consolidado referente às ações realizadas no âmbito do Programa de Monitoramento e Controle Ambiental, podendo ser sobre: Biota aquática, Quelônios ou Avifauna.

, com data de início 01/01/2024 e previsão de conclusão em 30/06/2025. O indicador sugerido consiste de 'O indicador refere-se à porcentagem de relatórios elaborados em relação ao número de relatórios previstos no Programa em que:

Indicador =  $(n^{\circ} \text{ de Relatórios Elaborados} / n^{\circ} \text{ de Relatórios Previstos}) * 100$

META: 100% ', calculado através da expressão ' $I = (RE/RP) * 100$ '. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Para realização dos relatórios foram necessárias coletas de dados em campo através de metodologias que observaram quelônios, aves e macrofauna bentônica em pontos pré determinados da área de influência do porto. Após a consolidação dos dados coletados e o seu tratamento, os relatórios puderam ser formulados e armazenados. Por se tratar de monitoramento de rotina vinculado à Licença de Operação, as dificuldades estão superadas.

'. Nestes termos, o resultado aferido no período foi de 300%.

<https://1spa.sharepoint.com/:f:/s/ManifestoESG/EubxVrG7QelGjFPdV92GFy4BFrOTsQY8mdtvW2ZeGtSBIA?e=XePElq>



Quanto ao item 'Economia circular, gestão de resíduos e logística reversa | ODS 12', apresentamos a ação 'GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: Gerenciar os resíduos sólidos da Autoridade Portuária de Santos visando que 75% dos resíduos encaminhados para tratamento/disposição final devem privilegiar técnicas que reutilizem e/ou beneficiem os resíduos, em detrimento de técnicas de descarte ou destruição (aterros ou incineradores).

META: Monitorar a quantidade de resíduos encaminhados para tratamento/beneficiamento seja maior que a quantidade de resíduos destinados para descarte ou destruição

META : ATINGIR ÍNDICE 75% DO TOTAL DE RESÍDUOS GERADOS SEJAM ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO OU BENEFICIAMENTOS E APENAS 25% SEJA ENVIADO PARA DESCARTE OU DESTRUÇÃO. ', com data de início 01/01/2021 e previsão de conclusão em 30/09/2025. O indicador sugerido consiste de 'Índice de Desvio de Descarte - IDD

( $IDD = Qr / Qt * 100$ )

Onde,

Qr equivale a quantidade de resíduos destinados a formas recomendadas de destinação/tratamento

Qt equivale à quantidade total destinada

META: 75%', calculado através da expressão ' $IDD = (Qr / Qt) * 100$ '. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'A partir do estabelecido no Plano de Gerenciamento de Resíduos do Porto de Santos, foi possível aplicar a metodologia do IDD para monitorar o quanto de resíduo destinado teve fins recomendados e/ou destinados para tratamento em relação ao total de resíduos destinados no geral. As empresas de destinação de resíduos foram monitoradas para garantir que havia destinação adequada de forma a cumprir a meta para o período Para melhor visualização, foi elaborado um dashboard para controle geral de resíduos. A principal dificuldade está relacionada à aquisição de dados periódicos das empresas.

'. Nestes termos, o resultado aferido no período foi de 75%.

[https://1spa.sharepoint.com/:f:/s/ManifestoESG/EvnZgEPS-SJIm7HUQqjmxngBLY3ulCq\\_2ojogwQD91jcfw?e=gGfeeR](https://1spa.sharepoint.com/:f:/s/ManifestoESG/EvnZgEPS-SJIm7HUQqjmxngBLY3ulCq_2ojogwQD91jcfw?e=gGfeeR)



Quanto ao item 'Recursos Hídricos | ODS 6', apresentamos a ação 'Compensação Florestal em Itatinga: Ação de monitoramento da compensação florestal realizada em Itatinga, de forma a manter pelo menos 200 indivíduos sobreviventes após o plantio, das mudas plantadas em 2021, prevendo tanto a manutenção e conservação das espécies plantadas bem como a reposição de novos indivíduos a partir de contabilização de indivíduos não sobreviventes.

240 indivíduos plantados em 2021

META PREVISTA: 200 indivíduos plantados sobreviventes

, com data de início 07/10/2020 e previsão de conclusão em 30/09/2025. O indicador sugerido consiste de 'Porcentagem de execução da compensação ambiental, considerando o período de manutenção, em que: ;  
Índice = (Nº de Indivíduos Sobreviventes / Nº Previsto de Indivíduos Sobreviventes)\*100

NIS = Nº de Indivíduos Sobreviventes

NPIS = Nº Previsto de Indivíduos Sobreviventes

META PREVISTA: 200 INDIVÍDUOS SOBREVIVENTES

META:100 %', calculado através da expressão ' $I=(NIS/NPIS)*100$ '. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Foi estipulada uma quantidade de mudas de árvores a serem plantadas, após o plantio, foi observado quantas mudas sobreviveram. As mudas que morreram foram repostas e a metodologia seguiu sempre replantando a mesma quantidade de mudas que não vingaram até que uma taxa aceitável de sobrevivência fosse alcançada. A principal dificuldade está relacionada à manutenção das mudas em ambiente não controlado de vegetação nativa.

'. Nestes termos, o resultado aferido no período foi de 120%.

[https://1spa.sharepoint.com/:f:/s/ManifestoESG/Ek3Ed6EETjFOi\\_-B8nO78q8B\\_iZyzUHUGt1TBvQkeLXkAQ?e=kexdCK](https://1spa.sharepoint.com/:f:/s/ManifestoESG/Ek3Ed6EETjFOi_-B8nO78q8B_iZyzUHUGt1TBvQkeLXkAQ?e=kexdCK)

## Desenvolvimento Social



Para o item 'Equidade de gênero e raça | ODS 5 e 18', relatamos a ação 'CENSO DIVERSIDADE: Contratar 1 empresa (pessoa jurídica) para a prestação dos serviços de realização do Censo de Diversidade, com a participação de até 3.000 (três mil) colaboradores, abrangendo 6 autoridades portuárias, a saber: Companhia Docas do Ceará, Empresa Maranhense de Administração Portuária, Portos Rio, Autoridade Portuária de Santos, Companhia Docas do Rio Grande do Norte e Portos do Paraná, pelo prazo de 6 (seis) meses.

**META: CONTRATAR 1 EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CENSO DE DIVERSIDADE**

, cujo início ocorre em 14/04/2025 e a conclusão está prevista para 07/08/2025. O indicador definido é 'O indicador refere-se à porcentagem de empresas contratadas para realização do CENSO Diversidade, em que: Indicador = (nº de Empresas Contratadas/ nº de Empresas Previstas)\*100

META: 100% , calculado através de ' $I=(EC/EP)*100$ '. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'A ação especificada visa dar cumprimento ao Programa de Diversidade da Autoridade Portuária de Santos, uma das iniciativas estratégicas do Pilar Gente do 'Planejamento Estratégico 2023-2027' da empresa.

O censo ajuda a identificar desigualdades e barreiras enfrentadas por diferentes grupos e a partir dos resultados é possível direcionar políticas e ações para promover a igualdade de oportunidades. Muitas organizações enfrentam um apagão de dados quando o assunto é Diversidade e Inclusão, além da falta de análises especializadas do ponto de vista social e antropológico.

Cumprir elucidar que, nesse sentido, a APS lidera um grupo de diversidade com outras Autoridades Portuárias, motivo pelo qual a pesquisa é realizada de forma ampla, a fim de possibilitar a análise do cenário portuário brasileiro, expandindo o seu recorte. Para a meta de contratação de uma empresa para a realização do censo, destacam-se como principais dificuldades:

- 1) Questões de cunho burocrático que impactam diretamente no tempo decorrido para a conclusão do processo de contratação e que geraram a necessidade de atualização das propostas orçamentárias; e
- 2) A necessidade de adaptação das propostas apresentadas pelas empresas, uma vez definida a ampliação do escopo da pesquisa para contemplar os empregados de outras Autoridades Portuárias parceiras.

, tendo sido alcançado, no período, o resultado de 100%.

[https://1spa.sharepoint.com/:f:/s/ManifestoESG/Eg4YhMKPCU1MhXQG9\\_\\_uhNcBY5YEqo4hSJLXMenW8as\\_qQ?e=O0jHNT](https://1spa.sharepoint.com/:f:/s/ManifestoESG/Eg4YhMKPCU1MhXQG9__uhNcBY5YEqo4hSJLXMenW8as_qQ?e=O0jHNT) ODS 5 e 18

Para o item 'Salário Digno | ODS 8', relatamos a ação 'SALARIO DIGNO: Elaborar 1 relatório com a metodologia de cálculo de salário digno. Levantamento e estudo das metodologias aplicáveis e definição do procedimento a ser realizado para cálculo de salário digno, com base na análise dos salários dos empregados da Autoridade Portuária de Santos.

META: ELABORAR 1 RELATÓRIO COM METODOLOGIA DE CÁLCULO DE SALÁRIO DIGNO

, cujo início ocorre em 12/05/2025 e a conclusão está prevista para 30/09/2025. O indicador definido é 'O indicador refere-se à porcentagem de relatórios elaborados com a definição da metodologia para cálculo de Salário Digno, em que: Indicador = (nº de Relatórios Elaborados / nº de Relatórios Previstos)\*100

META: 100% , calculado através de  $I = (RE/RP) * 100$ . A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'O desenvolvimento do relatório envolveu levantamento de metodologias internacionais e nacionais de cálculo de salário digno, com destaque para a metodologia DIEESE, adaptada à realidade brasileira, e a metodologia Anker, de maior difusão global. Para a Autoridade Portuária de Santos, foram utilizados dados locais da Prefeitura Municipal de Santos e de uma pesquisa realizada pela UniSantos (2025), garantindo maior aderência ao custo de vida específico da região.

As principais dificuldades encontradas foram:

- Ausência de padronização universal do cálculo do salário digno, o que exigiu a análise comparativa entre diferentes metodologias;
- Escassez de dados atualizados e específicos para Santos, demandando cruzamento de informações de diversas fontes (Prefeitura, UniSantos, DIEESE, IBGE, FipeZap, ANP, Sabesp, Enel etc.);
- Complexidade em mensurar custos variáveis (moradia, educação, saúde e transporte, por exemplo), dado que esses parâmetros oscilam conforme escolhas familiares e oferta de serviços públicos;
- Necessidade de tomar decisões metodológicas, como considerar escola pública versus escola privada ou saúde pública versus saúde privada, além de selecionar o valor de aluguel dentro de uma faixa de mercado ampla.

Resultados

Foram elaboradas duas estimativas de salário digno para uma família modal de 2 adultos e 2 crianças residentes em Santos:

- Método 1 (DIEESE adaptado com dados locais): R\$ 6.513,20
- Método 2 (orçamento detalhado por parâmetros de custo): R\$ 7.041,48

A variação de aproximadamente 7% entre os métodos foi considerada aceitável, refletindo diferenças de escolhas de consumo e serviços disponíveis.

Esses valores contrastam fortemente com o salário-mínimo nacional vigente em 2025 (R\$ 1.412,00), revelando a disparidade entre o mínimo legal e o necessário para assegurar uma vida digna em Santos.

O relatório, portanto, fornece uma base sólida para que a Autoridade Portuária de Santos avalie lacunas salariais, defina metas e planeje ações para a implementação gradual de políticas de salário digno, em consonância com práticas ESG e o Selo da Sustentabilidade.

, tendo sido alcançado, no período, o resultado de 100%.

<https://1spa.sharepoint.com/:f:/s/ManifestoESG/EpQeUnxZGdxJnev496eolhsBXpimGG7NNncBrYB2esEDPA?e=dWXfRW>

Para o item 'Comunidades Locais e Comunidades Tradicionais | ODS 10', relatamos a ação 'Programa de Bolsas Tripulantes do Centro de Excelência Portuária de Santos (Fundação CENEP): Ofertar 200 vagas a serem preenchidas em sua totalidade para capacitação e treinamento de futuros profissionais para atuar na indústria hoteleira e de cruzeiros marítimos (direcionado para grupo de pessoas socialmente vulneráveis provenientes de comunidades diretamente impactadas pela ação portuária). Treinamentos completos em diversas funções com foco em hospitalidade marítima e terrestre, como camareiras, bartenders, garçons, atendentes de piscina, recepcionistas, recreadores, atendentes de buffet, cozinheiros, entre outras, incluindo módulos de italiano e inglês, com níveis do básico ao avançado, preparando os alunos para a carreira internacional. O Programa é uma iniciativa da Autoridade Portuária de Santos em parceria com a Fundação CENEP e a Deck4 Foundation.

, cujo início ocorre em 23/06/2025 e a conclusão está prevista para 10/08/2025. O indicador definido é 'O indicador refere-se ao percentual de preenchimento das (200) vagas ofertadas para realização do Programa Tripulantes do CENEP, em que: Indicador =  $(\text{n}^\circ \text{ de Vagas Preenchidas} / \text{n}^\circ \text{ de Vagas Ofertadas}) * 100$

META: 100% , calculado através de ' $I = (VP/VO) * 100$ '. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'O Projeto Social TRIPULANTES DO CENEP, é fruto do Termo Convênio/013.2025, datado de 25/06/2025 (Processo SDD 275/25-46), firmado entre a Fundação Cenep e a Autoridade Portuária de Santos.

O objetivo da Fundação CENEP e Deck4 Foundation é qualificar mais jovens e adultos de Santa Catarina para que possam ter a oportunidade de concorrer as vagas de trabalho disponíveis em navios de cruzeiros e rede hoteleira.

As inscrições contaram com mais de 2mil candidaturas. Vale lembrar que as vagas eram afirmativas, dando preferência para pessoas negras, indígenas, cadastradas no CadÚnico, com histórico de acolhimento institucional, e LGBTQIAPN+.

O projeto teve grande repercussão (vide matérias em comprovações).

Das principais dificuldades encontradas:

- 1) Falta de compreensão da sociedade com relação às vagas afirmativas, vide: <https://www.instagram.com/p/DMgTnTzyBoo/>
- 2) Atraso no cronograma, comprometendo a possibilidade de participação dos alunos nas próximas temporadas de cruzeiros.

, tendo sido alcançado, no período, o resultado de 100%.

<https://1spa.sharepoint.com/:f/s/ManifestoESG/EkucpyWU2mJPmnyWN1MDv4ABGekMI25jasU9NdcnMEbsQA?e=faU1q9>

## Governança



Acerca do item 'Políticas ESG | ODS 16', apresenta-se a ação 'POLÍTICAS ESG - O processo de revisão/atualização de 3 políticas ESG, compreende as seguintes ações:

- [a] Revisar 3 políticas de temática ESG: Política de Governança Corporativa, Política de Integridade e Política de Sustentabilidade;
- [b] Obter a aprovação das 3 Políticas revisadas pelo Conselho de Administração (CONSAD) da Autoridade Portuária de Santos;
- [c] Divulgar as 3 Políticas revisadas às partes interessadas, por meio dos canais intranet e site do Porto de Santos;
- [d] Fornecer Treinamento, de pelo menos 1 das 3 políticas revisadas, aos empregados da Autoridade Portuária.

, com início em 02/05/2025 e conclusão prevista para 30/09/2025. O indicador adotado consiste em 'O indicador refere-se à média percentual de execução das quatro ações previstas, sendo:

- [a] considera-se o percentual de políticas revisadas em relação ao número de políticas previstas para revisão, em que o Indicador =  $(\text{n}^\circ \text{ de Políticas Revisadas} / \text{n}^\circ \text{ de Políticas Previstas para revisão}) * 100$ ;
- [b] considera-se o percentual de Políticas aprovadas pelo CONSAD em relação ao número de políticas submetidas à aprovação do CONSAD, em que o Indicador =  $(\text{n}^\circ \text{ de Política Aprovadas} / \text{n}^\circ \text{ de Políticas Submetidas à aprovação}) * 100$ ;
- [c] considera-se o percentual de Políticas divulgadas em relação ao número de Políticas previstas para divulgação, em que o Indicador =  $(\text{n}^\circ \text{ de Políticas Divulgadas} / \text{n}^\circ \text{ de Divulgações Previstas}) * 100$ ;
- [d] considera-se o percentual de treinamentos ofertados em relação ao número de treinamentos previstos, para as Políticas revisadas, em que o Indicador =  $(\text{n}^\circ \text{ de Treinamentos Ofertados} / \text{n}^\circ \text{ de Treinamentos Previstos}) * 100$ .

META: 100%', obtido pela expressão ' $I = \{[(PR/PP)*100 + (PA/PS)*100 + (PD/DP)*100 + (TO/TP)*100]/4\}$ '. Não adotou-se meta autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'A partir de 2021, a APS implementou uma nova arquitetura de normas e processos que aprimora a sistemática de normatização, definindo claramente competências, critérios e padrões para a formulação dos diversos atos normativos, processos e procedimentos operacionais aplicáveis a todos os membros estatutários e colaboradores da Companhia.

Essa estrutura possibilita o monitoramento contínuo dos processos, facilitando a identificação periódica de oportunidades de melhoria.

Em alinhamento com as ações ESG previstas no Plano Estratégico da Companhia, a visão da APS abrange o acompanhamento não apenas das políticas específicas, mas também da influência transversal na elaboração e revisão de todos os atos normativos relacionados à cadeia de valor, os quais estão permanentemente disponíveis para consulta na Intranet da Companhia. Para isso, selecionamos os normativos mais específicos sobre ESG como indicadores, estabelecendo como meta sua atualização periódica sempre que necessário, bem como a divulgação e realização de treinamentos para as partes interessadas, visando à assimilação e aplicação efetiva.

As principais dificuldades nesse processo:

- Resistência à mudança por parte dos colaboradores e membros estatutários, que podem estar acostumados às práticas anteriores.
- Complexidade na definição precisa de competências, critérios e padrões, demandando alinhamento entre diferentes áreas e níveis hierárquicos.
- Garantir a atualização constante dos normativos diante das rápidas mudanças regulatórias e das demandas relacionadas às ações ESG.
- Monitoramento contínuo dos processos requer esforços da equipe responsável, visto que na empresa ainda não dispomos de recurso tecnológico para automatização dos controles de monitoramento.
- Disseminação eficaz das atualizações, incluindo treinamentos e comunicações claras, para que todas as partes interessadas compreendam e apliquem corretamente as normas.
- Integração transversal das políticas ESG em todos os atos normativos, requerendo colaboração interdisciplinar e entendimento profundo da cadeia de valor.

, e o resultado mensurado no período foi de 150%.

<https://1spa.sharepoint.com/:f:/s/ManifestoESG/EjqQS6JztxwCqmpZJe99smMBhNQzrWYF2YdSI0hkj1OQKA?e=COYrkU>



Acerca do item 'Políticas anticorrupção | ODS 16', apresenta-se a ação 'INICIATIVAS DE INTEGRIDADE NOS PROGRAMAS DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS DIRETORES DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS:

[a] Estabelecer, por meio de deliberação do Conselho de Administração - CONSAD, 1 (uma) iniciativa relativa à integridade no Programa Honorário Variável Mensal dos Dirigentes - HVM.

[b] Estabelecer, por meio de deliberação do CONSAD, 1 (uma) iniciativa relativa à integridade no Programa de Remuneração Variável Anual dos Dirigentes - RVA.

As ações propostas atendem à Meta nº 02 do Movimento 100% Transparência do Pacto Global: Remuneração 100% íntegra da alta administração.

, com início em 26/02/2025 e conclusão prevista para 26/06/2025. O indicador adotado consiste em 'O indicador refere-se à média percentual de execução das duas ações previstas, sendo:

[a] considera-se o percentual de iniciativas estabelecidas pelo CONSAD em relação ao número de iniciativas previstas no HVM, em que o Indicador =  $(\text{n}^\circ \text{ de Iniciativas Estabelecidas no HVM} / \text{n}^\circ \text{ de Iniciativas Previstas para HVM}) * 100$ ;

[b] considera-se o percentual de iniciativas estabelecidas pelo CONSAD em relação ao número de iniciativas previstas no RVA, em que o Indicador =  $(\text{n}^\circ \text{ de Iniciativas Estabelecidas no RVA} / \text{n}^\circ \text{ de Iniciativas Previstas para RVA}) * 100$ .

META: 100%', obtido pela expressão ' $[(\text{IEHVM}/\text{IPHVM}) * 100] + [(\text{IERVA}/\text{IPRVA}) * 100] / 2$ '. Não adotou-se meta autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'As metas de integridade para o ano de 2025 foram propostas pelo Sistema de Integridade ao Conselho de Administração, sendo:

a) Meta HVM: atualização do Manual de Procedimentos para Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Autoridade Portuária de Santos; e

b) Meta RVA: Atingir participação mínima de 20% dos empregados de cada Diretoria nas ações do Sistema de Integridade da APS no decorrer do ano de 2025.

Ainda que 2025 não tenha acabado e as atividades continuem, esta meta do RVA conseguiu ser atingida com a participação de mais de 20% dos empregados que compõe cada diretoria, em setembro/2025. Em relação às dificuldades enfrentadas, aponta-se a disponibilização de atividades aos empregados, tanto do administrativo quanto do operacional, face as demais demandas dos setores de integridade.

Lembrando que as 2 metas de integridade citadas, que compõem HVM e RVA, são resultado do compromisso assumido pela APS junto ao Movimento Transparência 100% da Plataforma Anticorrupção do Pacto Global, do qual somos signatários.

, e o resultado mensurado no período foi de 100%.

<https://1spa.sharepoint.com/:f:/s/ManifestoESG/EhpAdw4nzmFFvJxbfZjPcGkBNa0Vt2RtuUmRYJEbzUieuw?e=0TJmWW>

## Ações Autodefinidas

Neste item serão listadas Ações Autodefinidas àquelas enumeradas pela Portaria Nº 58, de 24 de janeiro de 2025, complementando os esforços de descarbonização, adaptação às mudanças climáticas, conservação ambiental, equidade social e governança promovidos pela AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., com fulcro em uma abordagem mais holística e integrada à sustentabilidade.



No tocante ao item 'ODS 17 - PARCERIAS E MEIO DE IMPLANTAÇÃO', informamos a ação autodefinida 'Manifesto ESG - Criação e fortalecimento de grupo de trabalho formado por organizações que atuam no Porto de Santos, para difundir mentalidade ESG por meio de compartilhamento de ações práticas, informações e conhecimento. Dentre as diversas ações previstas no Manifesto, destacamos a iniciativa : realizar eventos de cunho ambiental com co-participação de signatários e apoiadores.

' iniciada em 01/01/2025 e com previsão de término em 30/09/2025. O indicador previsto é 'O indicador refere-se a realização evento: 1 ação coletiva ambiental

I = Indicador

ER - Evento Realizado

EP = Evento Programado

META: 100% ', calculado conforme ' $I=(ER/EP)*100$ '. A meta foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'A Autoridade Portuária de Santos promoveu, em 20 de setembro de 2025, o maior mutirão de limpeza já realizado na Baixada Santista. A ação mobilizou mais de 3.400 voluntários em 22 pontos de coleta espalhados pelos 8 municípios participantes, resultando na remoção de aproximadamente 30 toneladas de resíduos de praias, manguezais e rios da região.

O evento contou com a participação de mais de 120 entidades dos setores público, privado e do terceiro setor, que juntas formaram uma ampla rede colaborativa para a organização e execução do Dia Mundial da Limpeza. Os resultados alcançados em apenas uma manhã foram expressivos: 13.917 bitucas de cigarro, 4.694 eppendorfs, 2.908 kg de plásticos e 2.494 tampinhas plásticas foram retirados do meio ambiente. Os detalhes completos de cada local e seus resultados estão disponíveis no dashboard interativo: link para o relatório (<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMGU5NDYtZDFjYS00Yzc3LWlyMTItNzQ3MGMxNzUyMmZmliwidCI6ImMyOTE0NGUzLTZmMTItNDk2OC05M2QwLWwvYzgzOTJkN2NiYyJ9>).

A grandiosidade da iniciativa trouxe também desafios significativos. A execução simultânea em diferentes municípios exigiu a coordenação de múltiplas lideranças, além de superar a ausência de metodologias próprias e de equipamentos específicos para uma operação desse porte. Foi fundamental contar com a expertise e o engajamento das entidades envolvidas, que contribuíram para viabilizar a ação.

Assim, o mutirão configurou-se como uma experiência inédita de cooperação em larga escala na Baixada Santista, enfrentando desafios logísticos, operacionais e organizacionais, mas sobretudo demonstrando a força do trabalho coletivo em prol da sustentabilidade.

', tendo sido obtido, no período, o resultado de 100%.

[https://1spa.sharepoint.com/:f:/s/ManifestoESG/Esad-VWmrrVGvO77vNUzPMQB\\_G9oTlbrKEd5S2rmHFInLQ?e=UnJkuk](https://1spa.sharepoint.com/:f:/s/ManifestoESG/Esad-VWmrrVGvO77vNUzPMQB_G9oTlbrKEd5S2rmHFInLQ?e=UnJkuk)

No tocante ao item 'Equidade de gênero e raça | ODS 5 e 18', informamos a ação 'Programa de Desenvolvimento Liderança Feminina: [a] Contratar 1 empresa (pessoa jurídica) para a prestação dos serviços de realização do Programa de Desenvolvimento Liderança Feminina e [b] Ofertar 80 vagas a serem preenchidas em sua totalidade para empregadas da Autoridade Portuária de Santos com vistas à participação no Programa de Desenvolvimento Liderança Feminina. O Programa será realizado de forma presencial e on-line, por meio de workshops, sessões de mentoria (individual e em grupo) e assessment. Trata-se do primeiro Programa de Liderança Inclusiva.

iniciada em 02/07/2025 e com previsão de término em 01/09/2025. O indicador previsto é 'O indicador refere-se à média percentual de execução das duas ações previstas [a] e [b]: em que, para [a], considera-se o percentual de empresas contratadas para a realização do Programa, onde o Indicador =  $(\text{n}^\circ \text{ de Empresas Contratadas} / \text{n}^\circ \text{ de Empresas Previstas}) * 100$ ; e, para [b], considera-se o percentual de preenchimento das (80) vagas ofertadas, onde o Indicador =  $(\text{n}^\circ \text{ de Vagas Preenchidas} / \text{n}^\circ \text{ de Vagas Ofertadas}) * 100$

META: 100%, calculado conforme  $I = \frac{((EC/EP) + (VP/VO))}{2}$ . A meta foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Neste ano de 2025, a Autoridade Portuária de Santos lançou o Programa de Desenvolvimento Liderança Feminina, realizado conjuntamente com o Comitê de Diversidade. A ação está diretamente ligada ao incentivo de equidade de gênero em cargos de representatividade, prevista no pilar 'Gente', do 'Planejamento Estratégico 2023-2027' da empresa. Foi realizada uma consulta prévia com as empregadas da APS sobre o interesse em participação, ocasião em que se obteve a manifestação de cerca de 70 pessoas. Assim, a empresa realizou a contratação de uma pessoa jurídica especializada para a formação de 4 turmas, cada uma com 20 vagas direcionadas às mulheres da empresa, cujas aulas ocorrerão entre setembro/2025 até maio/2026. Todas as turmas estão preenchidas (80 vagas), mostrando a relevância da temática em atendimento à Meta (RVA 8) que prevê a criação de um programa de capacitação de lideranças inclusivas. Em cumprimento de normativas, como a Lei 14.192/2021 (combate à discriminação salarial e laboral contra mulheres) e recomendações do TCU e MPOG que incentivam ações afirmativas no serviço público e, considerando que mulheres ainda enfrentam barreiras invisíveis em cargos de liderança, o programa específico acelera a correção desse desequilíbrio. Para as metas de contratação de uma empresa para a realização do Programa e oferta e preenchimento de 80 vagas, destacam-se como principais dificuldades:

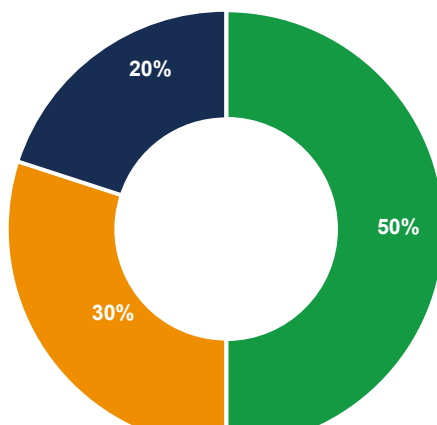
- 1) Questões de cunho burocrático que impactam diretamente no tempo decorrido para a conclusão do processo de contratação;
- 2) Ainda que tenha sido realizada pesquisa prévia de interesse na participação do Programa, o número de vagas ofertadas se mostrou insuficiente ao atendimento da demanda, considerando o número de inscrições realizadas.', tendo sido obtido, no período, o resultado de 100%.

<https://1spa.sharepoint.com/:f:/s/ManifestoESG/Ep6PaHWKL3JtwhexYdS17cBpq4-GmM8oojpN-RPsMk1mw?e=4spJtc>

### 3. NÍVEL DE SUSTENTABILIDADE

#### Quantidade de Iniciativas

■ Meio Ambiente ■ Desenvolvimento Social ■ Governança





**Metas autodefinidas**

Meio Ambiente

Desenvolvimento Social

Aderiu ao Programa Brasileiro GHG Protocol e teve seus inventários corporativos de emissões de gases de efeito estufa divulgados no Registro Público de Emissões do Programa?

NÃO

Publicou relatórios da transparência salarial e remuneratória conforme a Lei n. 14.611/2023 (Lei de Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens)?

SIM

Possui denúncias de assédio não apuradas?

NÃO

Possui condenação ou foi alvo de denúncias pelo uso de trabalho forçado/infantil?

NÃO

*As informações aqui prestadas são fidedignas e estão em consonância com a Portaria nº 58, de 24 de janeiro de 2025.*